



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 006/2016 .

"Estabelece ponto facultativo na Câmara de Vereadores e da outras providencias."

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

I – Ponto facultativo nos dia 1º de fevereiro de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de janeiro de 2016.

Ver^a. Luiza Tamara Soares
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 25/01/2016

Certifico que a presente Portaria
esteve fixada no mural de publicações
no período de 25/01/16 a 28/01/16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 006/2016 .

"Estabelece ponto facultativo na Câmara de Vereadores e da outras providencias."

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

- I – Ponto facultativo nos dia 1º de fevereiro de 2016.
- II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de janeiro de 2016.


Ver^a. Luiza Tamara Soares
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 25/01/2016